

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA Nº 014, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

A Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

**Autorizar**, de acordo com a lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado a **dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5(cinco) passageiros**, neste dia, 16/03/2018:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
CLESIO MORGADO DE SOUZA	2294439

  
**Maria Gomes da Conceição Lira**  
Diretora-Geral  
Campus Santa Maria da Boa Vista  
Portaria nº 719 de 03/11/2017